
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 523/2010 de 11 de Novembro de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da ES Jerónimo Emiliano de Andrade, o montante de 13.650,00 Euros (treze mil seiscentos e cinquenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, Classificação Económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para obras da escola.

04 de Novembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.